



INDICAÇÃO Nº 016121/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra Texeira Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Ilmo. Sr. Pedro Henrique Neves de Holanda, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Ilmo. Sr. André de Souza Fonseca, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem (DER/PE), no sentido de viabilizar a implantação de lombadas ou outros redutores de velocidade na Avenida Major João Gomes, via integrante da PE-144, que interliga a BR-232 ao centro da cidade de Tacaimbó, com a finalidade de proporcionar maior segurança à população que por ali circula diariamente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Texeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; ANDRÉ DE SOUZA FONSECA, Diretor-Presidente do DER; Pedro Henrique Neves de Holanda, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura Estado.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade viabilizar a implantação de lombadas ou outros dispositivos redutores de velocidade na Avenida Major João Gomes, via integrante da PE-144, que estabelece importante ligação entre a BR-232 e o centro urbano do município de Tacaimbó. A referida via apresenta intenso fluxo de veículos e pedestres, configurando-se como um dos principais eixos de mobilidade local. Nesse contexto, a adoção de medidas de moderação de tráfego revela-se imprescindível para a prevenção de acidentes e a preservação da integridade física dos usuários da via.

É correto afirmar que a adequada sinalização e a instalação de redutores de velocidade constituem instrumentos eficazes de segurança viária, na medida em que induzem a redução da velocidade dos condutores e promovem maior previsibilidade no trânsito. Dados da Confederação Nacional do Transporte (CNT) indicam que, mesmo em rodovias com pavimento em boas condições, a ausência de dispositivos de segurança pode elevar significativamente o risco de sinistros, inclusive com aumento expressivo da probabilidade de óbitos.

Ressalte-se que, após recente intervenção de recuperação da via realizada por empresa contratada pelo Governo do Estado, as lombadas anteriormente existentes foram suprimidas, sem a devida reinstalação. Tal circunstância tem contribuído para o aumento considerável no número de acidentes, inclusive com registros de ocorrências graves e fatais nos últimos meses.

Diante desse cenário, evidencia-se a urgência na adoção de providências concretas que visem à recomposição das condições de segurança da via. Assim, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de Abril de 2026.

DORIEL BARROS
Deputado